



**Sumário**

<i>Presidência.....</i>	<i>01</i>
<i>Coordenações Geral de Gestão de Pessoas.....</i>	<i>08</i>
<i>Coordenações Regionais.....</i>	<i>10</i>

**PRESIDÊNCIA**

**PORTARIA Nº 689/PRES, de 20 de junho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, os servidores MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA, CPF nº 208.879.064-00, matrícula nº 0446730; e ÉRIC DE BELÉM OLIVEIRA, CPF nº 597.318.182-00, matrícula nº 2573434.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 690/PRES, de 20 de junho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESAS, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesas, no âmbito da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, os servidores MARIA DA SALETE FRANÇA DA SILVA, CPF nº 208.879.064-00, matrícula nº 0446730; e ÉRIC DE BELÉM OLIVEIRA, CPF nº 597.318.182-00, matrícula nº 2573434.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina



**PORTARIA Nº 691/PRES, de 20 de junho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, os servidores MARIA DA SALETE FRANCA DA SILVA, CPF nº 208.879.064-00, matrícula nº 0446730; ÉRIC DE BELÉM OLIVEIRA, CPF nº 597.318.182-00, matrícula nº 2573434; CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR, CPF nº 148.488.802-20, matrícula nº 0445386; SHIRLENO RODRIGUES PAES, CPF nº 573.859.632-34, matrícula nº 1821800; e HELLEN FABIANA GOMES MENDONÇA, CPF nº 808.311.332-34, matrícula nº 1882588.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 692/PRES, de 20 de junho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA, os servidores ÉRIC DE BELÉM OLIVEIRA, CPF nº 597.318.182-00, matrícula nº 2573434; CARLOS DE ARAÚJO LOUREIRO JÚNIOR, CPF nº 148.488.802-20, matrícula nº 0445386; SHIRLENO RODRIGUES PAES, CPF nº 573.859.632-34, matrícula nº 1821800; e HELLEN FABIANA GOMES MENDONÇA, CPF nº 808.311.332-34, matrícula nº 1882588.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional do Baixo Tocantins-PA e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina



**PORTARIA Nº 704/PRES, de 01 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, resolve:

Art. 1º Prorrogar por mais 90 (noventa) dias, a partir de 08 de janeiro de 2013, a Portaria nº 1.115/PRES, de 05 de setembro de 2012, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 17, de 10 de setembro de 2012, e a Portaria nº 47/PRES, de 18 de janeiro de 2013, publicada na Separata do Boletim de Serviço da Funai nº 21-01, de 21 de janeiro de 2013, que instituiu Grupo de Trabalho com a finalidade de discutir e propor alternativas de soluções para as demandas relacionadas à regularização dos aeródromos em terras indígenas.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 716/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Coordenação Regional de Cacoal-RO, os servidores URARIWE SURUI, CPF nº 749.895.612-87, matrícula nº 1901244; e BRUNO DE LIMA E SILVA, CPF nº 718.054.271-72, matrícula nº 1829571.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Cacoal-RO e suas respectivas Coordenações e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 717/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012,

Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional de Cacoal-RO, os servidores URARIWE SURUI, CPF nº 749.895.612-87, matrícula nº 1901244; e BRUNO DE LIMA E SILVA, CPF nº 718.054.271-72, matrícula nº 1829571.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Cacoal-RO e suas respectivas Coordenações e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina



**PORTARIA Nº 718/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESAS, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesas, no âmbito da Coordenação Regional de Cacoal-RO, os servidores PLÍNIO DE OLIVEIRA, CPF nº 300.212.789-20, matrícula nº 0053393; e PAULO SÉRGIO TOBIAS DO ESPÍRITO SANTO, CPF nº 142.752.522-68, matrícula nº 0157773.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional de Cacoal-RO e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 719/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de AUTORIDADE SUPERIOR, a responsabilidade de autorizar as viagens solicitadas com prazo inferior a dez dias de antecedência, conforme previsto no art. 2º, inciso IX, § 1º da Portaria nº 098, de 16 de julho de 2003, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Autoridade Superior, no âmbito da Coordenação Regional Dourados-MS, os servidores VANDER APARECIDO NISHIJIMA, CPF nº 475.474.991-04, matrícula nº 1833900; e POLLIANA FIGUEIRÔA LIEBICH, CPF nº 012.078.521-08, matrícula nº 1815129.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Dourados-MS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 720/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de ORDENADOR DE DESPESAS, a responsabilidade de autorizar as despesas relativas às diárias e passagens, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Ordenador de Despesas, no âmbito da Coordenação Regional Dourados-MS, os servidores VANDER APARECIDO NISHIJIMA, CPF nº 475.474.991-04, matrícula nº 1833900; e POLLIANA FIGUEIRÔA LIEBICH, CPF nº 012.078.521-80, matrícula nº 1815129.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Dourados-MS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**

Presidenta Interina



**PORTARIA Nº 721/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de PROPONENTE, a responsabilidade de avaliar a indicação do proposto, a pertinência da missão, efetuando a autorização administrativa em primeira instância, bem como, aprovação da Prestação de Contas de Viagem, podendo ainda, não aprovar e/ou solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens e Prestação de Contas de Viagem; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Proponente do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, no âmbito da Coordenação Regional Dourados-MS, os servidores JOSÉ VITOR DALLA NORA, CPF nº 023.081.271-63, matrícula nº 1944873; e POLLIANA FIGUEIRÔA LIEBICH, CPF nº 012.078.521-80, matrícula nº 1815129.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Dourados-MS e suas respectivas Coordenações e Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 722/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, Considerando a necessidade de implantação do Sistema de Concessão de Diárias e Passagens – SCDP no âmbito desta Fundação; e

Considerando que o SCDP atribui ao perfil de COORDENADOR FINANCEIRO, a responsabilidade de efetuar a execução financeira, gerando os documentos de liquidação (AV) e pagamento (OB), no SIAFI, podendo ainda, solicitar correções na Proposta de Concessão de Diárias e Passagens; resolve:

Art. 1º Designar para o encargo de Coordenador Financeiro, no âmbito da Coordenação Regional Dourados-MS, as servidoras CLARI BÁRBARA OZELAME FORTUNATTI, CPF nº 300.386.349-53, matrícula nº 0443599; DENISE FERREIRA CHIMIRRI, CPF nº 918.091.501-91, matrícula nº 1807587; e MARIA DE FÁTIMA ROSA VILARINHO, CPF nº 514.220.771-87, matrícula nº 6446623.

Art. 2º Determinar que a Coordenação Regional Dourados-MS e seus respectivos Serviços prestem o necessário apoio administrativo e operacional, visando o bom desempenho da missão em causa.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 723/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.006060/2013-73, resolve:

Art. 1º Conceder Jornada de Trabalho, a partir de 1º de agosto de 2013, de 20 horas semanais à servidora LUCIANA FIGUEIREDO BOMFIM LOPES, Indigenista Especializada, NS-A.I, matrícula nº 1914433, lotada na Coordenação-Geral de Licenciamento Ambiental da Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável desta Fundação, de acordo com o Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28, de 24 de agosto de 2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina



**PORTARIA Nº 724/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.003227/2010-00, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 15 de abril de 2013, à servidora SILVANA MARIA DE SÁ SILVA, Auxiliar de Ensino, NA-S.III, matrícula nº 0445599, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 725/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.021400/2013-96, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 08 de junho de 2013, ao servidor PAULO LEANDRO BARBOSA, Economista, NS-S.III, matrícula nº 0694841, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 726/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.001530/2013-11, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 25 de agosto de 2011, ao servidor JOÃO SOUSA PIRES FILHO, Escriturário, NI-S.III, matrícula nº 0030135, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 727/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.077011/2012-34, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 28 de fevereiro de 2013, ao servidor MARTINHO DA SILVA, Artífice, NI-S.III, matrícula nº 0446289, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 728/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.018450/2013-96, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 06 de maio de 2013, ao servidor ANTÔNIO AURELINO DE ARAÚJO, Motorista, NI-S-III, matrícula nº 0172427, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina



**PORTARIA Nº 729/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.016650/2013-12, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 10 de março de 2013, à servidora MARIA ROSILDA DOS SANTOS, Agente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0161270, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 730/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.034668/2013-98, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de julho de 2012, à servidora NELY COELHO DA PAZ MADALENA, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0446549, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 731/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.027854/2013-71, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 01 de dezembro de 2011, ao servidor ROBERTO KAFEJ MINEIRO, Monitor Bilíngue, NA-S.III, matrícula nº 0443623, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 732/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08773.000001/2013-48, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 05 de maio de 2013, à servidora JANETE ZUANAZZI TONELLO, Assistente Técnica de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0444947, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 733/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.065394/2012-06, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 17 de dezembro de 2012, ao servidor JOÃO BATISTA OSELAME, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0443610, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina



**PORTARIA Nº 734/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de junho de 2012, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08763.000132/2013-44, resolve:

Art. 1º Conceder Abono Permanência, a partir de 23 de outubro de 2012, à servidora NOÊMIA RODRIGUES DA SILVA SANTOS, Assistente Administrativa, NI-S.III, matrícula nº 0445433, de acordo com o art. 40 § 19 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**PORTARIA Nº 737/PRES, de 02 de julho de 2013.**

A PRESIDENTA INTERINA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, com base no inciso I do parágrafo único do art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e tendo em vista o que consta no Processo nº 08620.004427/2013-14, resolve:

Art. 1º Remover, *ex-officio*, o servidor WALDECIR DYSARZ, Técnico em Agricultura e Pecuária, NI-S-III, matrícula nº 0443927, da Coordenação Técnica Local em Nonoai-RS, subordinada à Coordenação Regional Passo Fundo-RS, para a Sede da referida Coordenação Regional.

Art. 2º Estabelecer o período de 30 (trinta) dias, incluindo o trânsito, a partir da publicação desta Portaria, para que o servidor se apresente na nova unidade de lotação.

Art. 3º Será facultado ao servidor declinar do prazo estabelecido no artigo anterior.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**MARIA AUGUSTA BOULITREAU ASSIRATI**  
Presidenta Interina

**COORDENAÇÃO GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 354/CGGP, de 01 de julho de 2013.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto das Licenças-Prêmio para o mês de julho de 2013, dos servidores abaixo relacionados, conforme os períodos descritos:

NOME	MAT.	FUNC CONF	LOTAÇÃO	PERÍODO
AGAMENON RODRIGUES	6445444	-	C.T.L. JENIPAPO DOS VIEIRAS	03/07/2013 A 30/09/2013
ALVARO DIAS PEREIRA	445881	-	C.T.L. GURUPI	01/07/2013 A 30/07/2013
ANA MARIA DE ARAUJO	444092	-	C.R. CAMPO GRANDE	22/07/2013 A 20/08/2013
ARNILDO AZEVEDO	443655	-	C.T.L. MIRAGUAI	01/07/2013 A 28/09/2013
EDUARDO DIAVALA JAVAÉ	444668	-	C.T.L. GURUPI	31/07/2013 A 28/10/2013





# BOLETIM DE SERVIÇO

Fundação Nacional do Índio

Brasília, 02 de julho de 2013.

Separata do Boletim de Serviço da FUNAI – Ano 26 – Número 10-13 – p. 9

GUILHERME CARRANO	444245	-	CGGE/DAGES	30/07/2013 A 28/08/2013
ILMA PEREIRA DOS SANTOS	445889	FG-3	C.R. XAVANTE	15/07/2013 A 13/08/2013
JACINETE SILVA AMARAL	440058	-	CGPC/DPDS	01/07/2013 A 30/07/2013
JOÃO ARAÚJO CARNEIRO	446193	-	C.T.L. BARRA DO CORDA	01/07/2013 A 28/09/2013
JOSÉ BALBINO DE CARVALHO	443126	FG-3	CFIN/DAGES	10/07/2013 A 07/09/2013
LEONOR ANTONIO DE FARIAS	444270	-	C.R. XAVANTE	08/07/2013 A 06/08/2013
LÍCIA CELESTE CHAGAS	445458	-	C.T.L. SÃO LUÍS	16/07/2013 A 14/08/2013
LOURENÇO WOICIECK	446247	-	C.T.L. ABELARDO LUZ	01/07/2013 A 30/07/2013
LUZIA LIMA DA SILVA	443482	FG-3	PRESIDÊNCIA	01/07/2013 A 28/09/2013
MANOEL ANTONIO DA SILVA SANTOS	1099056	-	C.T.L. CENTRO LESTE ALTAMIRA	05/07/2013 A 03/08/2013
MANOEL MARUADIÁ JAVAÉ	444694	-	C.T.L. GURUPI	31/07/2013 A 26/01/2014
MARGARIDA MARIA DE MELO E BARROS	445730	-	C.R. CUIABÁ	01/07/2013 A 30/07/2013
MARINETE DA COSTA FERNANDES	444528	-	C.R. MINAS GERAIS E ESPÍRITO SANTO	15/07/2013 A 13/08/2013
REINALDO FLORINDO	443258	-	CGGEO/DPT	01/07/2013 A 30/07/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**

Coordenador Geral



**PORTARIA Nº 355/CGGP, de 01 de julho de 2013.**

O COORDENADOR-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são sub-delegadas pela Portaria Nº 347/DAGES, de 18 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União nº 97, de 21 de maio de 2012, MEMO nº 280/GAB/CR/JPR/RO, resolve:

Art. 1º Tornar público o usufruto da Licença-Prêmio para o mês de junho de 2013, do servidor abaixo relacionado, conforme o período descrito:

NOME	MAT.	FUNC. CONF.	LOTAÇÃO	PERÍODO
TEODORO BARROS DE OLIVEIRA	702246	-	C.T.L. PROMOÇÃO	04/06/2013 A 01/09/2013

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CLAYTON GERALDO MENDONÇA DE CASTILHO**  
Coordenador Geral

**COORDENAÇÕES REGIONAIS**

**PORTARIA Nº 02/FUNAI/CR-RIO NEGRO, de 21 de maio de 2013.**

O SUBSTITUTO DO COORDENADOR REGIONAL DO RIO NEGRO–AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ FRANCISCO PEREIRA VIEIRA, Engenheiro Civil, NS-S.III, matrícula nº 0446868, e, em seus impedimentos, ao servidor GUSTAVO LINS MENDES LOBO, Chefe de Serviço, DAS 101.1, matrícula nº 1973674, para fiscalizarem o Contrato nº 73/2013, referente ao fornecimento de internet pela Empresa GIGANET COMERCIO LTDA - ME, que atendam as necessidades da FUNAI, no âmbito desta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**TÚLIO CAIO BINOTTI**  
Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-BSF, de 23 de maio de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO BAIXO SÃO FRANCISCO-BA DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e, ainda, em conformidade com o artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar a servidora MARIA DO ROSÁRIO CRUZ DE ARAÚJO, Professora de 1º Grau, NI-S.III, matrícula nº 0444888, e, em seus impedimentos, a servidora RIZALVA DOS SANTOS TORRES, Auxiliar de Ensino, NI-S.III, matrícula nº 0445359, para fiscalizarem o Contrato nº 062/2013, firmado entre esta Coordenação Regional e a Empresa Ivaldo Pereira da Silva e CIA LTDA-ME, CNPJ 079.206.77/0001-97, o fornecimento de refeição para indígenas em trânsito jurisdicionados a esta Coordenação Regional.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**CARLOS ROBERTO DOS SANTOS**  
Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 06/FUNAI/CR-MADEIRA, de 12 de junho de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695467, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO CORDEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444772, para fiscalizarem o Contrato nº 088/2013, firmado com a empresa COMPANHIA HUMAITAENSE DE ÁGUA E SANEAMENTO-COHASB, referente à contratação de empresa especializada no abastecimento de água, para a sede da Coordenação Regional do Madeira em Humaitá - AM, a fim de viabilizar a execução das ações de competência da CR Madeira/FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IVÁ GOUVÊA BOCCHINI**  
Coordenador Regional



**PORTARIA Nº 07/FUNAI/CR-MADEIRA, de 13 de junho de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL DO MADEIRA – AM, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor FRANCISCO GOMES DA SILVA, Assistente Administrativo, NI-S.III, matrícula nº 0695467, e, em seus impedimentos, o servidor JOÃO CORDEIRO, Auxiliar de Serviços Gerais, NI-S.III, matrícula nº 0444772, para fiscalizarem o Contrato nº 089/2013, firmado com a empresa S. DE SOUZA MATOS EPP, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviço de fornecimento de passagens fluviais, para a sede da Coordenação Regional do Madeira em Humaitá - AM, a fim de viabilizar a execução das ações de competência da CR Madeira/FUNAI.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**IVÃ GOUVÊA BOCCHINI**

Coordenador Regional

**PORTARIA Nº 12/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 20 de junho de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor FABIO ISAQUE SIENA, Agente em Indigenismo, NI-A.I, Matrícula SIAPE nº 1925730, para fiscalizarem o Contrato nº 91/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa PETROBRASIL LTDA - EPP, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de óleo diesel comum para o abastecimento da frota de veículos, motores de popa, motosserras, geradores e outros equipamentos de propriedade da FUNAI/CR Ji-Paraná e Unidades jurisdicionadas, bem como os veículos oficiais em trânsito, vigência de 10/05/2013 a 31/12/2013 no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDERLEI VIVIANO NEVES**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 13/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 20 de junho de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor RIELI FRANCISCATO, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, DAS 101.3, matrícula SIAPE nº 1580724, para fiscalizarem o Contrato nº 77/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa ELVIS DIAS DE SOUZA – ME, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos propriedade da CR Ji-Paraná, CTL – Porto Velho-RO, veículos oficiais em trânsito e Unidades jurisdicionadas a CR de Ji-Paraná-RO, vigência de 01/02/2013 a 31/01/2014, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDERLEI VIVIANO NEVES**

Coordenador Regional Substituto

**PORTARIA Nº 14/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 20 de junho de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor RIELI FRANCISCATO, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, DAS 101.3, matrícula SIAPE nº 1580724, para fiscalizarem o Contrato nº 78/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa SANA AUTO PEÇAS LTDA - EPP, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos propriedade da CR Ji-Paraná, CTL – Porto Velho-RO e veículos oficiais em trânsito, Unidades jurisdicionadas a CR de Ji-Paraná-RO, vigência de 28/01/2013 a 27/01/2014, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDERLEI VIVIANO NEVES**

Coordenador Regional Substituto



**PORTARIA Nº 15/FUNAI/CR-JI-PARANÁ, de 20 de junho de 2013.**

O COORDENADOR REGIONAL SUBSTITUTO DE JI-PARANÁ/RO, DA FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO – FUNAI, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Artigo 21 do Estatuto, aprovado pelo Decreto nº 7.778, de 27 de julho de 2012, e ainda, em conformidade com o Artigo 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, resolve:

Art. 1º Designar o servidor JOSÉ CARDOSO DOS SANTOS, Assistente Administrativo, NI-S.III, Matrícula SIAPE nº 0700084, e em seus impedimentos, o servidor RIELI FRANCISCATO, Coordenador da Frente de Proteção Etnoambiental Uru Eu Wau Wau, DAS 101.3, matrícula SIAPE nº 1580724, para fiscalizarem o Contrato nº 79/2013, firmado entre a FUNAI e a Empresa COMERCIAL E & R DE AUTO PEÇAS LTDA - ME, referente a contratação de empresa especializada no fornecimento de lubrificantes para o abastecimento da frota de veículos propriedade da CR Ji-Paraná CTL – Porto Velho-RO e veículos oficiais em transito, Unidades jurisdicionadas a CR de Ji-Parana-RO, vigência de 08/02/2013 a 07/02/2014, no âmbito desta Coordenação Regional de Ji-Paraná-RO.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**VANDERLEI VIVIANO NEVES**  
Coordenador Regional Substituto